

CONTRATO ADMINISTRATIVO N 82/2013

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS** – Estado de Santa Catarina, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 815, centro Jardinópolis SC, inscrito no CNPJ Nº 80.637.457/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor SADI GOMES FERREIRA, e o Senhor **DEVINO GRANDO**, domiciliado na Av. Getulio Vargas, inscrita no CPF Nº 04.994.378/0001-09, nos termos da Lei nº 8.666/93, e conforme contrato administrativo nº 45/2013, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes firmaram contrato administrativo 45/2013, objeto locação de imóvel, com data de 12 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não havendo mais interesse por parte do Contratante em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo, na data do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma das outras, em função do contrato rescindido, a qualquer tempo, seja a que título for.

Jardinópolis 30 de agosto de 2013.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

DEVINO GRANDO
Representante Legal.

Testemunhas.

CPF

CPF